



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR ALEX



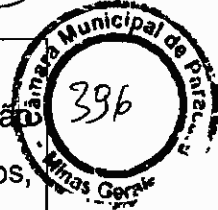
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 146 /2025
(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Destina-se esta emenda para custeio geral das atividades da Associação Paracatuense de Handebol, sendo elas: aquisição de materiais esportivos, uniformes, inscrições em campeonatos, alimentação e alojamento, pagamento de professores, contabilidade, marketing, gestão empresarial, serviços administrativos, técnicos e operacionais.

(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Paracatuense de Handebol APHA

CNPJ: 50.114.868/0001-90

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$153.214,48 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 23 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

23/10/25

Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4302/25

RECEBIDO EM 23/10/25

HORÁRIO 14:51

Luiz Carlos

RESPONSÁVEL

VEREADOR PROFESSOR ALEX